**DECRETO Nº 098, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação no valor de R$ 255.825,59 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.282 de 28 de dezembro de 2018.

**D E C R E T A**:

 **Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Secretaria de Educação, no valor total de **R$ 255.825,59** (Duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) para reforço orçamentário conforme anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos I e II do § 1º do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, por Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação conforme anexos II e III.

**Art. 3º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de agosto de 2019.

**Lívia Bello**

**“Lívia de Chiquinho”**

**Prefeita**



**ANEXO II - DECRETO 098/2019**



|  |
| --- |
| **ANEXO III - DECRETO 098/2019** |

